



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 112/2009

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando as informações prestadas pela Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento 8(oito) meias diárias à Exma. Sra. **ROBERTA VANCE HARROP**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designada para auxiliar na Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 1455/2008, referente aos dias 4, 5, 11, 12, 13, 18, 19 e 20.2.2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 28 de janeiro de 2009.

original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência